

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Associados,

Nos termos do disposto do Artº 34 a) dos Estatutos, o Conselho Fiscal da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** vem apresentar o Relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar Parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano de 2025 que a Direção vai submeter à apreciação e votação dos Associados, em Assembleia Geral convocada para o efeito para o dia 10 de abril de 2026.

Analisada a documentação apresentada pela Direção da FPDD, o Conselho Fiscal procedeu:

- À verificação do cumprimento dos Estatutos; FPDD
- À apreciação da gestão da instituição;
- À apreciação dos balancetes contabilísticos;
- À apreciação sobre se as políticas contabilísticas adotadas e sua divulgação são as adequadas;
- À verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- À apreciação sobre a adequabilidade da apresentação das demonstrações financeiras;
- ao exame do relatório de atividades e das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de balanço de 316.432,41 euros e um total de fundos patrimoniais de 85.028,99 euros , incluindo um resultado líquido de 8.065,79 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e o Anexo, e as demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2025.

Face aos exames efetuados, o Conselho Fiscal deliberou por unanimidade emitir o seguinte Relatório a fim de ser sujeito à apreciação da Assembleia Geral de Associados:

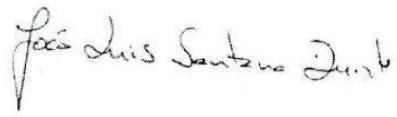
- a) As Contas apresentadas estão conforme os normativos legais e encontram-se em devida ordem e estão suportados pelo sistema contabilístico e documentação necessária e adequada à escrituração contabilística;
- b) As demonstrações financeiras apresentam-se de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da FPDD em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as Entidades do Sector Não Lucrativo, em Portugal;
- c) O Balanço e a Demonstração dos Resultados Líquidos encontram-se corretamente elaborados satisfazem as disposições legais e refletem a situação patrimonial da FPDD e a atividade desenvolvida no ano 2025;
- d) O Relatório de Atividades apresentado pela Direção evidencia as atividades desenvolvidas pela FPDD em 2025

Face ao que antecede e cumpridas que estão as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia-Geral de Associados aprove:

1. O Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2025;
2. A Proposta da Aplicação do resultado líquido do exercício de 2025 no valor de 8.065,79 Euros para Resultados Transitados;

Lisboa, 9 de abril de 2026

Presidente – João Luís Santana Duarte



1º Vogal - Mariana Inês Mourão Barata Senna Nunes



2º Vogal - João Pedro Ferreira Rafael

